



**DECRETO Nº. 057, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE  
REMANEJAMENTO, EXERCÍCIO 2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR, Prefeito de Imaruá**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruá,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Remanejamento no Orçamento Fundo Municipal de Saúde, do corrente Exercício, na importância de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

<b>ÓRGÃO – 14</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<u>UNIDADE – 14.01</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</u>			
<i>PROJ/ATIV. – 2.100</i>	<i>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	6	1.002	Aplicações Diretas	100.000,00
<u>UNIDADE – 14.02</u>	<u>ATENÇÃO BASICA</u>			
<i>PROJ/ATIV. – 2.103</i>	<i>MANUTENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	27	1.064	Aplicações Diretas	2.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.104</i>	<i>MANUTENAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	33	1.064	Aplicações Diretas	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	34	1.002	Aplicações Diretas	10.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.105</i>	<i>MANUTENAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	39	1.064	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>Total</b>				<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>ÓRGÃO – 14</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<u>UNIDADE – 14.01</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</u>			
<i>PROJ/ATIV. – 2.100</i>	<i>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	2	1.002	Aplicações Diretas	100.00,00
<u>UNIDADE – 14.02</u>	<u>ATENÇÃO BASICA</u>			



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**

<i>PROJ/ATIV. – 2.103</i>		<i>MANUTENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	23	1.064	Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	25	1.064	Aplicações Diretas	1.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.104</i>		<i>MANUTENAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	29	1.064	Aplicações Diretas	2.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	30	1.002	Aplicações Diretas	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	31	1.064	Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	32	1.002	Aplicações Diretas	5.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.105</i>		<i>MANUTENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	35	1.064	Aplicações Diretas	4.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	37	1.064	Aplicações Diretas	1.000,00
<b>Total</b>				<b>120.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar os anexos do Plano Plurianual, 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, 2020.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Imaruí, 25 de junho de 2020.

**RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Decreto nº 057/2020